



**PROJETO DE LEI Nº 019/2022**

**Dispõe sobre autorização  
para abertura de Crédito  
Adicional Especial**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas com o Programa de Demissão Voluntária - PDV, do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 155/2022, prorrogada pela Lei Complementar 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
0101 – Câmara Municipal  
010120 – Secretaria da Câmara  
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara  
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

**Total Geral.....R\$ 15.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
0101 – Câmara Municipal  
010120 – Secretaria da Câmara  
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... - R\$ 15.000,00

**Total Geral.....- R\$ 15.000,00**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.639 de 16/07/2021.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de  
março de 2.022.

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**